



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica o contrato celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a Desenvolve São Paulo, destinado ao exercício das funções de Agente Financeiro do FEHIDRO.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o exposto nos autos do Processo SEI nº 020.00009683/2025-52, em especial a Nota Informativa DRHi nº 093/2025 (SEI nº 0081998866),

Delibera:

Artigo 1º - Ficam ratificados os termos do contrato de prestação de serviços de Agente Financeiro e de Administração dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e a Desenvolve SP, conforme Anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que o Anexo (SEI nº 0082007961) pode ser acessado em www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes.

CRISTIANO KENJI IWAI

Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
representante da Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO